

CAMARA DE VEREADORES DE

Hec. em 14 / 12 /202 Horário: 09 h 02 mum

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA REDAÇÃO FINAL A EMENDA SUPRESSIVA E SUBSTITUTIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51/2023

Número do Projeto de Lei: Emenda Supressiva e Substitutiva nº 08 ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023

Data do Protocolo da Matéria: 08/12/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final realizou analise do texto da emenda Supressiva e Substitutiva nº 08/2023 ao Projeto de Lei nº 51/2023. Desse modo, realizou-se correção exclusivamente formais, assim a versão que está em Anexo deve ser considerada para fins de votação em plenário.

II – EXAME DA MATÉRIA

No que se refere aos aspectos formais da emenda Supressiva e Substitutiva nº 08/2023 ao Projeto de Lei nº 51/2023, é necessária adequação na enumeração dos últimos três incisos. Assim, o que era:

"XLVII - Serrano;

XXXIII - Vicentina;

XXXIV - Volta G

Grande"

Passa a ser:



"XXXIII - Serrano; XXXIV - Vicentina; XXXV - Volta Grande."

Desse modo, em anexo, tem-se o texto com as mudanças exclusivamente formais para adequação na enumeração dos incisos, de acordo com a Lei Complementar nº 95/98.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE A REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação, Justiças e Redação Final opta por em votação a versão da Emenda nº 08/2023 ao Projeto de Lei nº 51/2023, que está em anexo, para fim de adequação da Redação Final, devendo essa versão ser posta em votação em plenário.

Estiveram presentes os senhores vereadores Calebe Coelho, Eleonora Broilo, Davi de Almeida, Clarice Baú e Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2023.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vice-Presidente

Davi de Almeida

Vereador

Calche Coelho

Vereador

Eurides Sutill

Vereador



ANEXO

EMENDA SUPRESSIVA E SUBSTITUTIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51/2023

Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI

Os **VEREADORES** signatários, nos termos do art. 114, §1°, IX c/c art. 129, §1°, I e II, do Regimento interno, apresentam a seguinte Emenda Supressiva e Substitutiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023:

"I - 1º de Maio;

II - Águas Claras;

III - Alvorada;

IV - América;

V - Bela Vista;

VI - Belvedere;

VII - Campestre;

VIII - Centenário;

IX - Centro:

X - Cinquentenário;

XI - Cruzeiro;

XII - Do Parque;

XIII - Farrapos;

XIV - Floresta;

XV - Imigrante;

XVI - Industrial:

XVII - Ipanema;

XVIII - Medianeira;

XIX - Milanês;

XX - Monte Pasqual;

XXI - Monte Verde;

XXII - Nova Vicenza;



XXIII - Olaria;

XXIV - Pio X;

XXV - Planalto:

XXVI - Santa Catarina;

XXVII - Santa Rita;

XXVIII - Santo Antônio;

XXIX - São Francisco;

XXX - São José;

XXXI - São Luiz;

XXXII - São Roque;

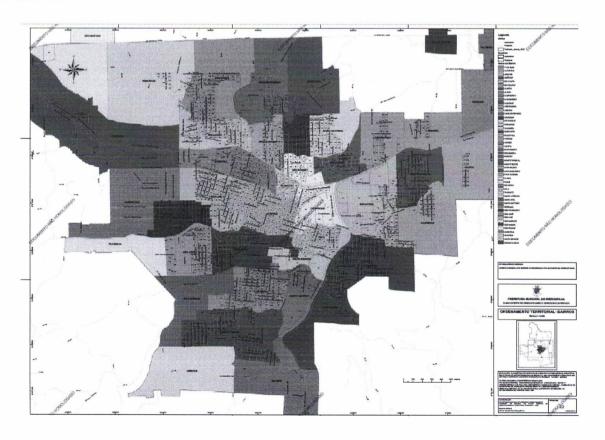
XXXIII - Serrano;

XXXIV - Vicentina;

XXXV - Volta Grande."

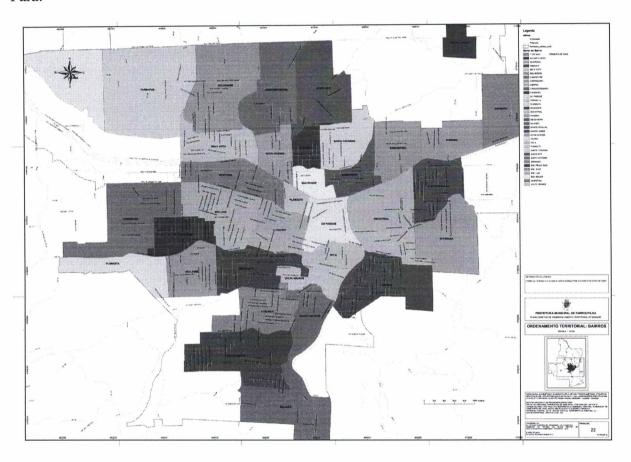
MODIFICA-SE o MAPA 22 do art. 18, do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI, que sofrerá as alterações a seguir, finalizando e culminará com o arquivo como parte integrante desta emenda.

Alterado de:





Para:



Nestes termos Pedem e Esperam Deferimento

Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Sandro Trevisan Vereador da Bancada do PP Calebe Coelho Vereador da Bancada do PP Edson Paesi Vereador da Bancada do PP



Clarice Baú Vereadora da Bancada do MDB Eleonora Broilo

Marcelo Broilo

Vereadora da Bancada da MDB Vereador da Bancada do MDB

Felipe Maioli Vereador da Bancada do MDB

Davi de Almeida Vereador da Bancada da REDE

Eurides Sutilli Vereador da Bancada do PL

Deivid Argenta Vereador da Bancada do PDT

Thiago Pintos Brunet Vereador da Bancada da PDT

Mauricio Bellaver Vereador da Bancada do PL

Juliano Baumgarten Vereador da Bancada do PSB Roque Severgnini

Tiago Ilha Vereador da Bancada da PSB Vereador da Bancada do Republicanos



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha - PDDTI, trata-se de suprimir 15 localidades da nomenclatura de bairros do Projeto de Lei nº 051/2023. A medida apresentada na presente emenda visa assegurar a sua história, identidade cultural e a formação dessas comunidades muito importantes da nossa cidade, tendo em vista que essas comunidades são históricas e sua formação e concepção são diferentes do que a formação de um bairro na área urbana. Cabe salientar, que a mudança parte do anseio popular manifestado em audiência pública. Considera-se também que a cidade caminha para uma vocação turística e nosso interior é lindo, com suas belezas naturais, com suas características que são apenas encontradas nessas comunidades.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente Emenda.

Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Sandro Trevisan Vereador da Bancada do PP

Calebe Coelho Vereador da Bancada do PP

Edson Paesi Vereador da Bancada do PP

Clarice Baú Vereadora da Bancada do MDB

Eleonora Broilo Vereadora da Bancada da MDB

Marcelo Broilo Vereador da Bancada do MDB

Felipe Maioli Vereador da Bancada do MDB

Davi de Almeida Vereador da Bancada da REDE

Eurides Sutilli Vereador da Bancada do PL

Deivid Argenta Vereador da Bancada do PDT

Thiago Pintos Brunet Vereador da Bancada da PDT

Mauricio Bellaver Vereador da Bancada do PL

Juliano Baumgarten Vereador da Bancada do PSB Roque Severgnini

Tiago Ilha Vereador da Bancada da PSB Vereador da Bancada do Republicanos